Projeto de Lei __/2023

"Dispõe sobre denominação de praça pública localizada no município de Natal"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este Poder sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Passa a denominar-se "PRAÇA MARIA ELIZETE DA FONSECA", a praça pública, localizada na Rua Araguaia no bairro de Soledade na Zona Norte de Natal, no Município de Natal.

Art.2º - Compete ao Poder Executivo Municipal dar publicidade desta lei, comunicar aos órgãos constitúidos do municipio, como também providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito

Art.3 º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal/Rio Grande do Norte, aos 24 de julho de dois mil e vinte e três

Anderson Lopes
Vereador – SD

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores

Maria Elizete da Fonseca, sempre morou no bairro de Soledade, e prestou serviços á comunidade, por muitos anos atuou como presidente do clube de mães do conjunto e é uma líder comunitária muito atuante na comunidade, sempre disposta a ajudar á todos que necessitam.

E, como forma de homenagear esta mulher, que é uma grande referência para todos que residem no conjunto, é que convido aos vereadores a aprovarem a proposição apresentada.

Natal/Rio Grande do Norte, aos 24 de julho de dois mil e vinte e três



Anderson Lopes
Vereador – SD